



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) RENATA MARIA NICOLAU CABO
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PUBLICO

MANDADO DE SEGURANCA - CPC
nº 0057514-95.2026.8.19.0000

DESPACHO

Intimem-se os impetrantes, para que apresentem, no prazo de 5 (cinco) dias, as três últimas declarações de imposto de renda completas; os extratos de contas bancárias dos últimos 90 (noventa) dias; e as três últimas faturas de cartões de crédito, para análise do requerimento de gratuidade de justiça.

Precluso, voltem-me.

(05)

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

DES. RENATA MARIA NICOLAU CABO